



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

CHAMADA PÚBLICA SEBRAE/PR

Nº 8/2016

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA

Corbélia/2016



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

Identificação do proponente – Município

Dados Cadastrais

Município: **Corbélia**

Razão Social: **Município de Corbelia**

CNPJ: **76.208.826/0001-02**

Endereço: **Rua Amor Perfeito,1616**

Personalidade Jurídica: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Telefone/Fax: **(45)32422893**

Home Page: **www.corbelia.pr.gov.br**

Prefeito: **Giovani Miguel Wolf Hnatuw**

E-mail do Prefeito: **gabinete@corbelia.pr.gov.br**

Telefone do Prefeito: **(45)32428800**

IDH*: **0,738**

População*: **17.135**

IDMPE*: **0.5263**

Lei Geral da MPE – Número: **679/2008**

Contatos

Nome: **Giovani Miguel Wolf Hnatuw**

E-Mail: **gabinete@corbelia.pr.gov.br**

Telefone: **(45)32428800**



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

OFÍCIO DE INTERESSE E ACEITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Nº 8/2016

O Município de Corbélia, CNPJ nº 76.208.826/0001-02, por seu representante legal abaixo assinado, Exmo (a). Sr (a) Giovani Miguel Wolf Hnatuw, declara para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital de Chamada Pública Nº 8/2016 e seus anexos que objetiva a Implantação do Programa Cidade Empreendedora, o qual será desenvolvido em cooperação com o SEBRAE/PR para a implantação e operacionalização do Programa de Desenvolvimento Local fundamentado na Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Leis Complementares n.º 123/06, 127/07, 128/08, 139/11, 147/14 e 155/16). Declara, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julga necessário e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, contrapartidas, apresentação de documentos e execução do objeto do referido Edital.

Corbélia, 21 de Fevereiro de 2017

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

Nome e assinatura do Prefeito(a)

Giovani Miguel Wolf Hnatuw



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

Histórico e Intenção do Município no apoio às MPEs

A Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, regulamentada através da Lei Complementar Municipal nº 679, de 19 de dezembro de 2008, regulamenta o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado ao Microempreendedor Individual às Microempresas e Empresa de Pequeno Porte. Foi resultado de um trabalho conjunto dos Técnicos da Prefeitura de Corbélia, e a AMOP (Associação de(os) Municípios Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) assessorados pelo SEBRAE/PR, por intermédio de sua rede de consultores.

A Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de Corbélia, estabelece normas relativas aos incentivos fiscais, inovação tecnológica, educação empreendedora, associativismo, incentivo à geração de emprego e renda, formalização de empreendimentos, processo de registro, parcelamento de débitos relativos ao Imposto Sobre Serviços (ISS), bem como preferência nas aquisições de bens e serviços pelos órgãos públicos municipais, além da simplificação dos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e de incêndios, para fins de registro, legalização e funcionamento dos pequenos empreendimentos, com incentivos específicos de arranjos produtivos locais de diversos setores.

A Lei também cria(ou) a Sala do Empreendedor, órgão facilitador, que disponibiliza aos seus interessados as informações necessárias acerca dos procedimentos para a regularização da situação fiscal e tributária dos contribuintes, emissão da inscrição municipal e do alvará de funcionamento, certidão de zoneamento, alvará digital e de certidões de regularidade fiscal e tributária. Cria ainda o Comitê Gestor Municipal, ao qual caberá gerenciar o tratamento diferenciado e favorecido ao segmento no âmbito do território do município de Corbélia, que será/é constituído por representantes dos poderes executivo e legislativo e, das entidades públicas e privadas.

O processo de registro do microempreendedor individual também terá (tem) trâmite acelerado e terão (tem) custos reduzidos à zero as taxas sobre o alvará e à licença de funcionamento. Frise-se ainda, que empresa domiciliar é uma realidade na economia brasileira, neste sentido a Lei permite o funcionamento residencial de estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços cujas atividades estejam de acordo com o Código de Postura, Vigilância Sanitária e o Meio Ambiente.

Com relação ao regime tributário, a Lei prevê a redução de 100% no pagamento da taxa de licença e Funcionamento para Localização, Instalação e Funcionamento, bem como a Redução de 0,00% no pagamento do IPTU, exclusivamente no primeiro ano de atividade, incidente sobre único imóvel próprio, alugado ou cedido, utilizado pela MPE como sede de



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

suas atividades; Isenção do ISS para as empresas, a pessoa jurídica ou a ela equiparadas, optantes do Simples Nacional na condição de ME; Redução da base de cálculo no ISS, no

percentual de 0,00% para o empresário, a pessoa jurídica ou a ela equiparada optante do Simples Nacional na condição de MPE.

Outro aspecto importante da Lei que representa um significativo avanço, é a liberação do Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro, exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto.

A legislação prevê ainda a criação da função de Agente de Desenvolvimento, que articulará ações para a promoção do desenvolvimento local e territorial. Cabe a ele agendar, organizar, confirmar presença em reuniões do comitê gestor municipal; registro das atas das reuniões; auxílio, mobilização e participação em eventos; apoio ao SEBRAE na realização de ações no município; apoio na atualização do plano de Ação e sistema de indicadores; articulação para a realização das ações previstas; coleta dos dados para o diagnóstico temático, entre outras atividades.

A fiscalização municipal, nos aspectos de postura, do uso do solo, sanitário, ambiental e de segurança, passa(OU) a ter natureza orientadora e será observado o critério de dupla visita para lavratura de auto de infração. A Lei também regulamenta a figura do Micro empreendedor Individual (MEI), que pode auferir receita bruta anual de até R\$ 60.000,00.

A vocação natural que o município de Corbélia possui para o turismo, também foi levada em consideração na Lei Geral, que cria condições para atrair novos investimentos neste setor, visando criar condições para o aumento da renda e da geração de empregos no município.

Com a isenção das microempresas CONSEGUIU-SE o aumento dos empreendimentos e negócios, no Município de Corbélia com a melhoria do ambiente empresarial resultando em uma maior circulação de riquezas e geração de empregos, o que sem sombra de dúvida aumentará o índice de desenvolvimento humano no município de Corbélia. Assim sendo, com o objetivo de estimular, incentivar, oportunizar os micro empreendedores, a exercerem suas atividades de forma segura, movimentando a economia local, com a geração de renda e emprego, favorecendo o desenvolvimento social e econômico, é que foi criada a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município de Corbélia



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

Agente de desenvolvimento

Currículo Agente de Desenvolvimento Local

Dados Cadastrais

Nome: **Thiago Deangel de Almeida**

Endereço: **Rua Lilás, 2256, Casa 07**

Data de Nascimento: **29/09/1989**

CPF: **062.364.739-78** RG: **21/02/5290**

Telefone: **(45)36422893**

Telefone Celular: **(45)999292113**

E-Mail: **thiago@corbelia.pr.gov.br**

Vínculo Empregatício*: **Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Industrial -
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo**

Formação Acadêmica

Empresa: **Faculdade Cidade Verde - Direito (incompleto)**

Telefone:

Data Inicial: **02/02/2007**

Data Final: **18/11/2015**

Cidade/UF: **Maringá**

Cursos Complementares

Empresa: **Sebrae - Atendente Sala do Empreendedor**

Telefone: **(45)33217050**

Data Inicial: **30/01/2017**

Data Final: **01/01/2017**



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

Cidade/UF: **Cascavel**

Empresa: **ES DUBAI - Inglês Intermediário**

Telefone:

Data Inicial: **02/06/2016**

Data Final: **15/07/2016**

Cidade/UF: **Dubai - Emirados Árabes**

Experiência Profissional

Empresa: **CHUBB Seguros**

Telefone:

Data de Contratação: **03/05/2013**

Data de Recisão: **02/02/2016**

Cidade/UF: **Maringá/PR**

Relato: **Visita a corretores de seguros, prospecção de novos negócios, pós-venda.**

Currículo Agente de Desenvolvimento Legal (Suplente)

Dados Cadastrais

Nome: **Fernanda Aparecida Bodanese**

Endereço: **Rua Ismael Mattei, 309, Vila São José**

Data de Nascimento: **13/02/1983**

CPF: **041.623.479-80** RG: **81190682**

Telefone: **(45)32428802**

Telefone Celular: **(45)998080326**



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

E-Mail: fernandaaparecidabodanese@gmail.com

Vínculo Empregatício*: **Chefe da Divisão de Apoio de Desenvolvimento Comercial -
Secretaria de Desenvolvimento**

Formação Acadêmica

Empresa: **FAG - Pedagogia(45)33213900**

Telefone:

Data Inicial: **10/02/2008**

Data Final: **31/12/2011**

Cidade/UF: **Cascavel/PR**

Cursos Complementares

Empresa: **FAG - Oratória**

Telefone: **(45)33213900**

Data Inicial:

Data Final:

Cidade/UF: **Cascavel/PR**

Empresa: **FAG - Comunicação Verbal**

Telefone: **(45)33213900**

Data Inicial:

Data Final:

Cidade/UF: **Cascavel/PR**

Experiência Profissional



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

Empresa: **Fundação Luz e Vida - Auxiliar Administrativo**

Telefone: **(45)32421740**

Data de Contratação: **01/06/2010**

Data de Recisão: **20/09/2010**

Cidade/UF: **Corbélia/PR**

Relato: **Auxiliar Administrativo**

Empresa: **Fundação Luz e Vida - Casa Terapêutica "Anjos do Amor" - Secretaria**

Telefone: **(45)32421740**

Data de Contratação: **01/02/2012**

Data de Recisão: **23/02/2014**

Cidade/UF: **Corbélia/PR**

Relato: **Secretária**

Empresa: **Secretaria de Educação do Estado do Paraná - Professor PSS**

Telefone:

Data de Contratação: **10/02/2013**

Data de Recisão: **31/12/2014**

Cidade/UF: **Corbélia/PR**

Relato: **Pedagoga**

Coordenador do Comitê Gestor Municipal

Currículo Coordenador Comitê Gestor

Dados Cadastrais



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

Nome: **Claudio Negrello**

Endereço: **Avenida Espirito Santo, 40, Centro**

Data de Nascimento: **13/01/1968**

CPF: **588.428.459-49** RG: **21/02/8251**

Telefone: **(45)36422893**

Telefone Celular: **(45)999547051**

E-Mail: **claudio@corbelia.pr.gov.br**

Vínculo Empregatício*: **Diretor de Indústria e Comércio - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultur**

Formação Acadêmica

Empresa: **Colégio Estadual Amâncio Moro - Ensino Médio Completo**

Telefone: **(45)32421545**

Data Inicial:

Data Final:

Cidade/UF: **Corbélia/PR**

Cursos Complementares

Empresa: **SEBRAE - Atendente Sala do Empreendedor**

Telefone: **(45)33217050**

Data Inicial: **30/01/2017**

Data Final: **31/01/2017**

Cidade/UF: **Cascavel/PR**

Experiência Profissional



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

Empresa: **Mânica Móveis e Eletros**

Telefone: **(45)32423804**

Data de Contratação: **01/11/1998**

Data de Recisão: **30/10/2014**

Cidade/UF: **Corbélia/PR**

Relato: **Supervisor de Venda**

Empresa: **Prefeitura Municipal de Corbélia - Professora**

Telefone: **(45)32428800**

Data de Contratação: **01/08/2016**

Data de Recisão: **20/12/2016**

Cidade/UF: **Corbélia/PR**

Relato: **Professora Regente Séries Iniciais**

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

Declaramos, para comprovação ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR, que a Prefeitura do Município de:

Corbélia

desenvolve ações que contribuem efetivamente para o desenvolvimento dos pequenos negócios locais e para a melhoria da gestão pública.

Declaramos ainda que, a entidade abaixo nominada, através de seu representante legal, o Sr (a) MIVIAN DUPONT declara ser parceira da **implantação e operação do Programa Cidade Empreendedora – Programa de Desenvolvimento Local fundamentado na Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Leis Complementares n.º 123/06, 127/07, 128/08, 139/11, 147/14 e 155/16), objeto do Edital de Chamada Pública nº 08/2016 – Implantação do Programa Cidade Empreendedora**, comprometendo-se ainda em apoiar aos pequenos negócios, desenvolvendo ações para ampliar a geração de trabalho e renda e o desenvolvimento sustentável da comunidade local.

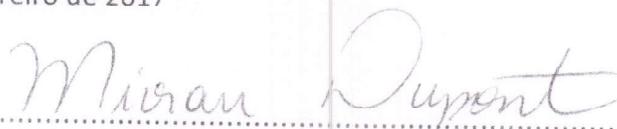
Dados da Instituição

- Nome: **COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL**
- Atuação: **BANCARIA**
- CNPJ: **04.529.074/0004-13**
- Endereço: **AV MINAS GERAIS, 55**
- CEP: **85420-000**
- Telefone: **(45)32423112**
- Fax:
- E-mail: **corbelia@sicoobcredicapital.com.br**

Dados do(a) responsável legal

- Nome: **MIVIAN DUPONT**
- Cargo: **AGENTE DE RELACIONAMENTO**

Corbélia, 21 de Fevereiro de 2017


.....
Assinatura e Carimbo **Mivian Dupont**
Agente de Relacionamento

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

Declaramos, para comprovação ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR, que a Prefeitura do Município de:

Corbélia

desenvolve ações que contribuem efetivamente para o desenvolvimento dos pequenos negócios locais e para a melhoria da gestão pública.

Declaramos ainda que, a entidade abaixo nominada, através de seu representante legal, o Sr (a) EDINALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR declara ser parceira da **implantação e operação do Programa Cidade Empreendedora – Programa de Desenvolvimento Local fundamentado na Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Leis Complementares n.º 123/06, 127/07, 128/08, 139/11, 147/14 e 155/16), objeto do Edital de Chamada Pública nº 08/2016 – Implantação do Programa Cidade Empreendedora**, comprometendo-se ainda em apoiar aos pequenos negócios, desenvolvendo ações para ampliar a geração de trabalho e renda e o desenvolvimento sustentável da comunidade local.

Dados da instituição

- Nome: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIA E COMERCIO DE CORBELIA**
- Atuação: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL**
- CNPJ: **77.410.165/0001-66**
- Endereço: **RUA LIRIO, 2055, CENTRO**
- CEP: **85420-000**
- Telefone: **(45)32421158**
- Fax:
- E-mail: **acicorb_cbl@hotmail.com**

Dados do(a) responsável legal

- Nome: **EDINALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR**
- Cargo: **PRESIDENTE**

CORBELIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Edinaldo Barbosa da Silva Junior

Assinatura e Carimbo
**ACICORB**
Rua Lírio, 2055 - Centro - Fone: (45) 3242-1158
PARANÁ

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

Declaramos, para comprovação ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR, que a Prefeitura do Município de:

Corbélia

desenvolve ações que contribuem efetivamente para o desenvolvimento dos pequenos negócios locais e para a melhoria da gestão pública.

Declaramos ainda que, a entidade abaixo nominada, através de seu representante legal, o Sr (a) ELY DOS SANTOS declara ser parceira da **implantação e operação do Programa Cidade Empreendedora – Programa de Desenvolvimento Local fundamentado na Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Leis Complementares n.º 123/06, 127/07, 128/08, 139/11, 147/14 e 155/16), objeto do Edital de Chamada Pública nº 08/2016 – Implantação do Programa Cidade Empreendedora**, comprometendo-se ainda em apoiar aos pequenos negócios, desenvolvendo ações para ampliar a geração de trabalho e renda e o desenvolvimento sustentável da comunidade local.

Dados da instituição

- Nome: **FUNDAÇÃO LUZ E VIDA**
- Atuação: **ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS**
- CNPJ: **00.808.266/0001-65**
- Endereço: **RUA MARGARIDA, 614, CENTRO**
- CEP: **85420-000**
- Telefone: **(45)32423191**
- Fax:
- E-mail:

Dados do(a) responsável legal

- Nome: **ELY DOS SANTOS**
- Cargo: **PRESIDENTE**

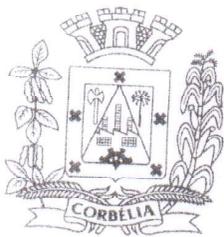
CORBELIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Fundação Luz e Vida

CNPJ 00.808.266/0001-65

Assinatura e Carimbo

Rua Margarida, 614 - Centro - Corbélia - PR



Município de Corbélia

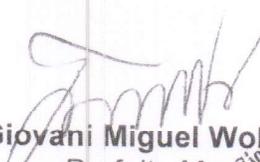
Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto ao SEBRAE/PR, conforme disposto no Edital 8/2016 o qual versa sobre a Chamada Pública para implantação do Programa Cidade Empreendedora, que contrataremos o SEBRAE/PR, conforme os valores previstos no Item 11.1 do referido edital.

Sendo expressão da verdade, firmamos o presente para que surta seus efeitos legais.


Giovanni Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal